EDITAL N. 01/2016
SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

A Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, da Universidade do Estado de Minas Gerais**, Unidade de Frutal, aprovado e com autorização do seu funcionamento pela RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N. 233/2011, faz saber que está aberto o processo seletivo para admissão ao Curso.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção serão realizadas diretamente na sede da Unidade de Frutal, da Universidade do Estado de Minas Gerais, situada à Av. Prof. Mário Palmério, n. 1001, Bairro Universitário, na cidade de Frutal, de **04 a 12 de abril de 2016, das 08:00 h. às 11:00 h. e das 14:00 às 17:00 horas, no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.**

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

2. Requerimento de Matrícula.

3. Fotocópia do Diploma de Graduação (registrado) ou Certificado de conclusão de curso.

4. Fotocópia do Histórico Escolar.

5. Fotocópia do CPF e da Cédula de Identidade.

6. *Curriculum Vitae* do candidato.

7. 3 (três) fotografias 3x4 (três por quatro).

Observações:

a) Somente serão aceitos os pedidos de inscrição com a documentação completa, atendidos os requisitos contidos neste Edital.

b) A inscrição do candidato para análise curricular será gratuita.

III - DAS VAGAS

São oferecidas 100 (cem) vagas.

IV - DA REALIZAÇÃO DO CURSO

a) Para o início do Curso será necessário o mínimo de 90 (noventa) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo.

b) O curso terá duração de 15 (quinze) meses letivos, somados de mais 3 (três) meses para elaboração obrigatória da Monografia Jurídica de conclusão, com carga de 376 h/r (horas/relógio) ou 451 h/a (horas/aula).

c) As aulas serão realizadas aos sábados, na Unidade de Frutal, das 8:00 h. às 12:00 h. e das 13:00 h. às 17:00 h.

V - DA SELEÇÃO

1. Processo Seletivo

No período de **14 a 15 de abril de 2016,** será realizada a análise curricular e também dos demais documentos apresentados.

a) Para habilitação do candidato é necessário seleção de seu currículo, bem como de todos os documentos descritos no inciso II.

b) Caso haja empate, os critérios utilizados serão:

- Faixa-etária – o candidato mais velho.
- Tempo de conclusão de curso de graduação – aquele que concluiu a Graduação há mais tempo.
- Maior média em relação às notas do Histórico Escolar (o método utilizado será o da Média Aritmética, que se traduz na soma de todas as notas do Histórico, com o resultado dividido pelo número de disciplinas cursadas).

c) A seleção será realizada por Comissão constituída pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil, além de um docente auxiliar.

d) A divulgação do resultado do Processo Seletivo, observada a ordem de classificação e a pontuação obtida por cada candidato, **será no dia 18 de abril de 2016, a partir das 14:00 h.,** por meio do site http://www.uemgfrutal.org.br/, além de fixação do resultado em murais da Unidade.

VI - DA MATRÍCULA NO CURSO

As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) deverão ser realizadas **nos dias 19, 20 e 25 de abril de 2016, das 08:00 h. às 11:00 h. e das 14:00 às 17:00 h.,** no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Unidade de Frutal, da Universidade do Estado de Minas Gerais, à Av. Prof. Mário Palmério, n. 1001, Bairro Universitário, na cidade de Frutal.

No ato da matrícula, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.

2. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de graduação.

Observações:

a) A efetivação da matrícula fica condicionada ao pagamento da taxa de matrícula no valor de R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), através de boleto bancário disponível no local da matrícula, na Unidade de Frutal.

b) O investimento total do curso será de R$ 4.384,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), distribuídos da seguinte forma:

- 15 parcelas de R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), totalizando o montante de R$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais).

- Taxa de matrícula no valor de R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais).

c) No caso de desistências e de existência de lista de espera, os candidatos desta serão chamados, seguindo a ordem de classificação.

VII - DA ADMISSÃO

Para ser admitido como aluno (a) regular, no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, o (a) candidato (a) deverá ter sido aprovado (a) no respectivo processo seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso, mediante pagamentos de taxa de matrícula.

As pontuações serão conferidas de acordo com o quadro a seguir:

Documentos apresentados	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Histórico Escolar	- Maior Média em Direito Civil e Processual Civil durante o Curso de Graduação em Direito. - Maior média em disciplina de natureza jurídica durante o Curso de Graduação em áreas afins (Administração, Economia, Ciências Contábeis, entre outras).	- Média de 91 a 100 –30 pontos - Média de 81 a 90 – 20 pontos - Média de 70 a 80 – 10 pontos
Currículo	- Atuação Profissional (1 ponto por ano)	10 pontos
	- Projetos de Pesquisa mediante fomento (4 pontos por projeto)	20 pontos
	- Projetos de Pesquisa sem Fomento (2 pontos por projeto)	10 pontos
	- Artigo publicado em revistas, periódicos (2 pontos por artigo)	10 pontos
	- Participação em eventos: semanas, encontros, simpósios, congressos, entre outros (4 pontos por evento)	20 pontos
Total de pontos: 100		

VIII - DO INÍCIO

O início do curso está previsto para Abril de 2016, em data a ser divulgada pela Unidade de Frutal, da Universidade do Estado de Minas Gerais, quando for constatado **o número mínimo necessário para a abertura do curso.**

Frutal, 21 de março de 2016.

Allynson Takehiro Fujita
Diretor da Unidade de Frutal

Prof. Dr. Glauber Camacho Gimenez Garcia
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil